

PORTARIA N.º 7742, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Concede Adicional de Sobreaviso a Servidora Municipal Elisandra Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, e conforme solicitação através do Memorando n.º 449/2014, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, **Concede** Adicional de Sobreaviso, a contar desta data, para a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo Enfermeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Agosto de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento